



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Projeto de Lei nº 073/2005.

Em 03 de outubro de 2005.

**Dispõe sobre a criação do Disque-  
Denúncia Municipal – DDM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Disque Denúncia Municipal.

Art. 2º – O Disque Denúncia Municipal – DDM abrangerá todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

§1º O Disque Denúncia Municipal – DDM, é um serviço telefônico gratuito, tendo como objetivo receber e apurar denúncias que envolvam os órgãos públicos municipais.

§2º As denúncias realizadas pelos cidadãos ocorrerão em caráter sigiloso.

Art. 3º – O Disque Denúncia Municipal funcionará todos os dias, durante 24 horas, incluindo-se fins de semana e feriados.


Art. 4º – As despesas provenientes da instalação do Disque Denúncia Municipal – DDM correrão por conta do orçamento vigente, em rubrica própria.

Art. 5º – O presente instrumento legal será regulamentado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2005.

  
Jordan Cândido de Azevedo  
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Artigo 41 da LOM

*[Handwritten signatures on lines]*

**JUSTIFICATIVA:**

No mundo atual, enxerga-se a necessidade da presença da Responsabilidade Social por parte de todos os cidadãos.

Como representantes do povo, a responsabilidade dos homens públicos do Legislativo torna-se ainda maior.

Por conta disso, a Casa Legislativa de Cabo Frio, ao criar o serviço telefônico para encaminhar denúncias ao Poder Público Municipal, poderá mostrar aos cidadãos que se engajam na defesa das causas sociais, não medindo esforços no sentido de proteger o patrimônio da nossa terra. Tais esforços, que demandam um mínimo de investimento do Poder Executivo, poderão trazer grandes frutos para a nossa sociedade.

A presente proposição tem por escopo facilitar a vida do cidadão através da criação de um canal aberto entre a população e Poder Público Municipal.

Além disso, pretende-se com a instituição do Disque-Denúncia Municipal - DDM, despertar na população, o interesse pelas causas sociais em nosso município, no sentido de que o Poder Executivo Municipal receba dos munícipes apoio e contribuição na árdua missão de preservar a coisa pública.

Diante disso, espero o acolhimento e a aprovação do presente projeto por parte de meus nobres pares.

*[Handwritten signature]*

Jordan Cândido de Azevedo  
Vereador - Autor